

29º ENANGRAD – 2018

1º ENANGRAD JÚNIOR

REGULAMENTO PARA A SUBMISSÃO DE TRABALHOS

1. A Coordenação Científica dos trabalhos de que trata este regulamento ficará a cargo da Diretoria de Ensino e Pesquisa que, em consulta com a Presidência da Angrad, definirá a equipe de coordenação científica e convidará coordenadores e coordenadores adjuntos para cada área temática.
2. Os trabalhos encaminhados ao 1º ENANGRAD JÚNIOR – Encontro Nacional Júnior dos Cursos de Graduação em Administração – serão aceitos na modalidade de artigos, nas seguintes áreas temáticas:

- 1 Administração Pública, Governo e Terceiro Setor
- 2 Empreendedorismo, Startups e Inovação
- 3 Ensino, Pesquisa e Capacitação Docente em Administração
- 4 Estratégia
- 5 Estudos Organizacionais
- 6 Finanças
- 7 Gestão de Pessoas
- 8 Marketing
- 6 Operações e Logística
- 10 Sustentabilidade Socioambiental
- 11 Tecnologia da Informação

- 2.1. – As áreas temáticas estarão explicitadas no site da ANGRAD contendo os DESCRITORES, com esclarecimentos detalhados dos campos do conhecimento e os assuntos mais adequados a cada área temática.
- 2.2. – A Coordenação de área poderá reclassificar artigos e encaminhá-los a uma área que considere mais adequada.
- 2.3. – O número de artigos aprovados para apresentação em cada área temática será definida em função da quantidade de artigos apresentados em cada área que demonstrem qualidade reconhecida pelo processo de avaliação.

3. FORMATO DOS ARTIGOS

Os trabalhos submetidos ao 1º ENANGRAD JÚNIOR devem obrigatoriamente, sob pena de desclassificação, apresentar o seguinte formato:

3.1. Tipo de arquivo

- 3.1.1. O artigo deverá ser enviado em arquivo do tipo PDF, sem restrição de segurança.

3.2. Configuração das páginas

Tamanho do papel: A4 (29,7 x 21 cm).

Orientação: retrato.

Margens: superior 3 cm, inferior 2 cm, esquerda 3 cm, direita 2 cm.

3.3. Fonte e Corpo do texto

Arial, corpo 12.

3.4. Espaçamentos

Simple (entre caracteres, palavras e linhas).

3.5. Conteúdo da primeira página

- 3.5.1. Nome da área temática para a qual o ARTIGO será submetido à avaliação.
- 3.5.2. A identificação da área é obrigatória, sob pena de desclassificação do trabalho.
- 3.5.3. O título do artigo deverá ser em CAIXA ALTA.

3.6. Conteúdo da segunda página

- 3.6.1. Resumo em um único parágrafo (máximo de 250 palavras).
- 3.6.2. Palavras-chave (máximo de 3).

3.7. Conteúdo das páginas subsequentes

- 3.7.1 O artigo deverá ter extensão **máxima de 15 páginas e mínima de 10 páginas**.
- 3.7.2 São excluídas, para fins de cômputo do número de páginas do item 3.7.1, as duas páginas indicadas nos itens 3.5 e 3.6.

3.7.3 Ilustrações, gráficos, tabelas, quadros, referências bibliográficas, anexos, apêndices e similares deverão estar contidos dentro dos limites máximos e mínimos de páginas determinados no item 3.7.1, respeitadas as Normas da ABNT 14724.

3.8. Idioma

3.8.1 Serão aceitos artigos escritos em português ou espanhol.

3.8.2 Artigos escritos em espanhol deverão incluir um resumo e palavras-chave na língua utilizada.

3.9. Tamanho do arquivo

O artigo deverá ser enviado em formato **PDF** com o tamanho máximo de 5 Mb. Artigos com mais de 5Mb, serão recusados automaticamente pelo sistema.

3.10. Originalidade

O artigo deve ser inédito.

3.11. Citações e referências bibliográficas:

3.11.1. As citações deverão ser inseridas no corpo do texto, incluindo o sobrenome do autor, a data de publicação e o número de página (quando for o caso), de acordo com o sistema de chamada autor-data, conforme detalhado na NBR10520 da ABNT.

3.11.2. As referências bibliográficas completas do(s) autor(es) citado(s) deverão ser apresentadas em ordem alfabética, no final do texto, de acordo com a NBR6023 da ABNT.

4. AUTORES

4.1. Os trabalhos devem ser de autoria de um aluno de graduação (regular ou tecnológica) ou de um de aluno ou egresso que esteja matriculado nos cursos (apresentar comprovante) ou que tenha concluído todos os créditos do curso em 2017. Em casos excepcionais em que o trabalho de TCC, projeto de pesquisa ou extensão tenha sido elaborado por mais de um aluno, a inserção de dois ou mais autores será permitida mediante apresentação de documentação comprobatória. No caso de iniciação científica serão aceitos apenas trabalhos individuais. Caso o trabalho tenha sido feito sob a orientação de um docente ou pesquisador, seu nome deverá ser acrescentado como orientador no cadastro do Sistema de Inscrição. Neste caso, é permitido apenas um docente orientador.

4.2. O artigo não deverá apresentar nenhuma informação no corpo do texto, nas referências, tabelas, figuras, gráficos ou elementos correlatos que venha a possibilitar a identificação do autor ou do orientador sob pena de desclassificação.

4.3. O conteúdo dos artigos e as informações prestadas na inscrição são de inteira responsabilidade do autor, sujeitando-se às implicações legais de acordo com a legislação brasileira.

4.4. Todos os artigos selecionados para apresentação serão publicados nos Anais do 1º ENANGRAD JÚNIOR, que será on-line.

4.5. A publicação nos anais corresponderá integralmente às informações prestadas pelo autor quando do preenchimento do cadastro no Sistema de Inscrição.

4.6. Uma vez submetidos, os artigos não poderão sofrer modificações no texto, retirar ou acrescentar nomes de autores.

4.7. Cada autor poderá submeter apenas um artigo no 1º ENANGRAD JÚNIOR.

5. AVALIAÇÃO DOS ARTIGOS

5.1. A Diretoria de Ensino e Pesquisa nomeará um Coordenador e um Coordenador Adjunto para cada área temática, dentre profissionais especializados na área em questão.

5.2. A avaliação dos artigos será feita por pesquisadores cadastrados no banco de avaliadores.

5.3. Os interessados em se tornar avaliadores podem submeter suas candidaturas por meio de formulário disponível no site da ANGRAD. As candidaturas serão avaliadas pelas coordenações das áreas.

5.4. Sempre que se faça necessária a ampliação do banco de avaliadores, os coordenadores e seus adjuntos farão a indicação de novos nomes dentre acadêmicos e profissionais de boa produção científica.

5.5. Cada artigo será analisado por dois ou mais avaliadores utilizando-se do método de revisão por pares duplamente cego (nem avaliador nem avaliado tomam conhecimento das suas identidades).

5.6. A nota média mínima para que o artigo seja aceito é 5,0 (cinco).

5.7. Casos não previstos nos parágrafos acima serão decididos pela Coordenação da área temática.

5.5. Critérios de avaliação dos artigos:

5.5.1. Resumo fiel à estrutura do artigo.

5.5.2. Objetivos claramente explicitados.

5.5.3. Utilização de um método de pesquisa.

5.5.4. Estrutura lógica e coerência da argumentação.

5.5.5. Redação gramaticalmente correta e fluência do texto.

5.5.6. Existência de citações e referências bibliográficas conforme as normas NBR10520 e NBR6023 da ABNT.

6. PRAZO DE SUBMISSÃO DE ARTIGOS

A SUBMISSÃO DE ARTIGOS poderá ser feita até o dia 21 de maio de 2018.

6.1 Os artigos deverão ser submetidos no site www.enangrad.org.br, até às 23h59, horário oficial de Brasília, do dia 21 de maio de 2018.

7. RESULTADO DA AVALIAÇÃO:

7.1. Os autores dos artigos selecionados receberão uma comunicação por e-mail. Essa comunicação deverá ser respondida com o aceite da APRESENTAÇÃO do artigo no 1º ENANGRAD JÚNIOR no prazo indicado na própria comunicação.

7.2. Os autores que tiverem seus artigos selecionados para apresentação no 1º ENANGRAD JÚNIOR deverão efetuar suas inscrições até 15 dias após a divulgação do resultado.

7.3. **A PUBLICAÇÃO** dos artigos selecionados nos ANAIS DO 1º ENANGRAD JÚNIOR dar-se-á somente mediante a CONFIRMAÇÃO DA INSCRIÇÃO E APRESENTAÇÃO do artigo pelo autor.

7.3.1. **O artigo não poderá ser apresentado por outra pessoa que não seja o autor.**

7.3.2. **Os apresentadores dos artigos selecionados não terão direito a nenhum tipo de devolução em caso de desistência.**

7.4. Se o autor do artigo aceito não estiver presente para a apresentação no horário definido na programação divulgada pela Coordenação Geral do ENANGRAD JÚNIOR, o artigo não será publicado nos anais e o autor ficará impedido de submeter artigos no ENANGRAD JÚNIOR subsequente.

8. DESCLASSIFICAÇÃO

Serão desclassificados os artigos que:

8.1. NÃO ESTIVEREM DE ACORDO COM A FORMATAÇÃO ESTIPULADA NO ITEM 3 DESTE REGULAMENTO.

8.2. **POSSUÍREM QUALQUER TIPO DE IDENTIFICAÇÃO DOS AUTORES NO CORPO DO TEXTO.**

8.3. NÃO CUMPRIREM QUALQUER UM DOS PRAZOS DISCRIMINADOS NO ITEM 6 DESTE REGULAMENTO.

9. CERTIFICADOS

Serão expedidos os seguintes certificados:

9.1. Certificado de Congressista.

9.2. Certificado de Autor de Artigo.

9.3. Certificado de Apresentador.

9.4. Certificado de Avaliador.

9.5. Certificado de Coordenador de Área.

9.6. Outros certificados que a coordenação do evento venha a definir.

10. PRÊMIOS

10.1. Os artigos que obtiverem a primeira colocação em cada área temática receberão um Certificado de Mérito, expedido pela Coordenação Científica do evento.

11. FORMATO DAS APRESENTAÇÕES

As apresentações dos artigos no ENANGRAD serão realizadas de acordo com as seguintes instruções:

11.1 APRESENTAÇÃO ORAL DOS ARTIGOS

11.1.1 Duração máxima de 15 minutos para a apresentação, mais 5 minutos para perguntas do público e debates.

11.1.2. Os horários de início e fim da apresentação obedecerão rigorosamente à programação distribuída.

11.1.3. Mesmo que o autor inicie sua apresentação com atraso (excetuando-se os casos de problemas resultantes da organização do evento) deverá concluir dentro do horário programado.

11.1.4. Os autores devem chegar na sala destinada à apresentação 20 minutos antes do seu horário e comunicar sua chegada ao coordenador.

11.1.5. A coordenação do evento disponibilizará em todas as salas projetor multimídia que poderá ser utilizado durante a apresentação.

12. OBSERVAÇÕES GERAIS

A ANGRAD se abstém de toda e qualquer responsabilidade quanto às informações de autoria apresentadas no ato da submissão do artigo. A hospedagem, transporte e alimentação serão de inteira responsabilidade dos autores que tiverem seus artigos selecionados para apresentação durante o 1º ENANGRAD JÚNIOR.

Os casos omissos no presente Regulamento serão resolvidos pela Coordenação Científica, representada pela Diretoria de Ensino e Pesquisa, com o aval da Presidência da ANGRAD, signatários do presente Regulamento.

Rio de Janeiro, de 28 de fevereiro de 2018

Edson Kenji Kondo
Diretor de Ensino e Pesquisa

Taiguara Langrafe
Presidente